

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2017 / 2020

RESOLUÇÃO N.º 563

Altera a redação do Artigo 140 da Resolução N° 542/2014 que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. O artigo 140 da Resolução nº 542/2014, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 140. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias úteis, com duração indeterminada, às segundas-feiras a partir das 19:00 horas na sede da Câmara Municipal de Ijaci."

Art. 2º. Fica revogada a Resolução n.º 543 de 2 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2020.

Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente




Evando Reis de Carvalho
Vice-Presidente


Gabriel Penha dos Reis
Secretário